



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui

Rua Major Bahia n.º 224, Centro - Pitangui – MG CEP 35650-000

CNPJ 19.132.499/0001-19

PORTARIA Nº. 17 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**NOMEIA TESOUREIRO DO IPMP-INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do IPMP, RAIMUNDO MATILDES NONATO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso XII do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal Nº. 2.202, datada de 10/09/2013.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do § 5º do artigo 4º da Lei Municipal Nº. 2.202, datada de 10/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Tesoureiro indicado pelo Conselho Administrativo do IPMP-Instituto de Previdência Municipal de Pitangui para o triênio 2019/2022 a Sra. **SORAYA FERNANDES LEÃO BARCELOS.**

Art. 2º - O exercício da função do Tesoureiro do IPMP-Instituto de Previdência Municipal de Pitangui é considerado relevante e gratuito.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pitangui, 21 de outubro de 2019.

Raimundo Matildes Nonato Rodrigues

Presidente do IPMP